



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 12/09

1 Aos 04 quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dez horas,
2 realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos
3 Institucionais e Jurídicos – CTIJ, na sede da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)
4 do Estado do Grande do Sul, na Rua Carlos Chagas, nº 55, 11º andar, sala 1106, na
5 Capital do Estado. Compareceram os seguintes representantes indicados pelas
6 entidades-membro do Conselho de Recursos Hídricos (CRH): Sra. Nara Raquel
7 Alves Göcks, representando o Comitê do Lago Guaíba; Sr. Renato Carlos Walter,
8 representando a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Maria Lúcia Bernardes
9 Coelho Silva representando o Comitê Sinos, a Sra. Izaura Melo de Freitas
10 representando o Comitê Ijuí, Sr. Julio Cesar Salecker, representando o Comitê
11 Taquari-Antas e justificou ausência a Sra. Ana Karina Zago representando o Comitê.
12 Assumiu a presidência da mesa a Sra. Nara Göcks, Advogada e Presidenta da CTIJ.
13 Constituída assim a mesa, procedi à leitura da ordem do dia, conforme convocação
14 pessoal feita a seus membros, cujo teor é o seguinte: 1) Participação da OAB nos
15 Comitês; 2) Demandas Comitê Caí 3) Regimento Interno Taquari Antas; 4)
16 Regimento Interno Câmaras Técnicas.1) Com relação pleito da Subseção da OAB
17 de Uruguiana foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora Sra. Izaura, com
18 as inclusões das Sras. Maria Lúcia e Nara Raquel, bem como pela manifestação do
19 Sr. Renato que segue: “Tendo em vista o Decreto 43.521/2004 o qual dispõem em
20 seu artigo 3º as categorias do grupo de gerenciamento da bacia hidrográfica em
21 questão, em consonância com o que dispõe a Resolução do CRH que versa no item
22 6 que as associações de profissionais está estipulada de forma latu sensu, ou seja,
23 a sua interpretação açambarca o presente requerimento, com base na ADIN 326/4,
24 de 09 de junho de 2006, a qual o Pleno do Supremo Tribunal Federal delibera que a
25 OAB é categoria ímpar no elenco das personalidades jurídicas.” 2) Demandas
26 Comitê Caí: Decidiram aguardar a manifestação da Câmara Técnica do Guaíba.3)
27 Regimento Interno Taquari Antas: Considerando que esta CTIJ já manifestou-se
28 sobre as alterações propostas pelo Comitê; considerando que o Comitê acatou as
29 sugestões e fez algumas alterações esta CTIJ encaminhou para relatora a nova
30 proposta de regimento, para que verificasse as alterações propostas bem como o
31 atendimento das sugestões, assim, o Sr. Júlio solicitou que fosse dada prioridade a
32 manifestação desta Câmara. Assuntos Gerais: A Sra, Ana Elisabeth Secretária
33 Executiva do CRH compareceu a reunião para apresentar-se e colocar-se a
34 disposição desta CTIJ, assim os membros da Câmara encaminharam algumas
35 solicitações de ordem administrativa para análise do r. Conselho: 1)pedindo
36 agilidade na elaboração/aprovação do Regimento das Câmaras Técnicas
37 requerendo ao Conselho que se manifeste expressamente sobre a necessidade de
38 manifestação das demais Câmaras ou que encaminhe formalmente a esta o
39 processo para que seja definitivamente discutida a proposta do CRH; 2) pediram que
40 fosse priorizada a padronização de procedimentos administrativos internos deste
41 Conselho a fim de melhorar o sistema de funcionamento entre as Câmaras e o
42 Conselho, bem como que fosse priorizada a instrução dos processos antes do envio
43 para análise, contextualizando o problema, 3 – pediram, ainda, fosse disponibilizado
44 funcionário para auxílio as Câmaras Técnicas, para elaboração de atas e
45 organização dos expedientes, tendo em vista as dificuldades que vêm encontrando;
46 4 – e reforçaram a importância de que esta CTIJ seja a última das Câmaras a
47 analisar os processos deste Conselho. Nada mais havendo a tratar e como ninguém



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 12/09**

- 48 quis fazer uso da palavra, a Sra. Nara Göcks, encerrou os trabalhos às 12h30min,
49 também ficando encarregada de lavrar esta ata.

Nara Raquel Alves Gocks
Comitê do Lago Guaíba

Izaura Melo de Freitas
Comitê Ijuí

Renato Carlos Walter
Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)

Maria Lúcia Bernardes Coelho Silva
Comitê Sinos

Julio Cesar Salecker
Comitê Taquari-Antas